



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 457/GR/UFGS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Prof. Dr. **RÓGERIO CID BASTOS**, SIAPE 1157487, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, a Profa. Dra. **SOLANGE MARIA ALVES**, SIAPE 2761995, Pró-reitora de Graduação, Prof. Dr. **BRÁULIO ADRIANO DE MELLO**, SIAPE 1645173, docente da UFGS, Profa. Dra. **CLAUDIA FINGER-KRATOCHVIL**, SIAPE 1767776, docente da UFGS, **GIANCARLO DONDONI SALTON**, SIAPE 1762366, técnico-administrativo da UFGS, **JULIANO COLLET**, SIAPE 1769067, técnico-administrativo da UFGS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo UFGS 2011 que coordenará e executará o processo de seleção visando ao ingresso de discentes na UFGS 2011.1 e 2011.2.

Parágrafo único: Para secretariar os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo, fica designada a servidora **HELLEN KARINA MIGOTO**, SIAPE 179269-5.

Art. 2º A Comissão elaborará o edital do processo seletivo e o fará publicar na página da UFGS até o dia 19 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFGS

